



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.721, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

“Altera Anexo IV da Lei 2.394 de 29/12/98, alterada pela Lei 2.481 de 27/12/99 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o ANEXO IV da Lei 2.394 de 29/12/98, alterada pela LEI 2.481 de 27/12/99, pelo ANEXO IV - CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE, anexado por esta Lei.

Art. 2º - Os tributos e taxas arrecadados no Município de Pedro Leopoldo, a partir da data de publicação dessa Lei, passarão a ser atualizados pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM - (FGV), na insubsistência deste, pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas - IGP - DI (FGV), ou outro que venha substituir oficialmente estes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 08 de setembro de 2003.


ÂNGELO TÁDEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



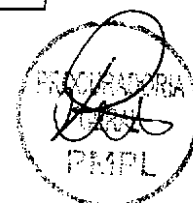
Correspondência Financeira
15.09.03
Júlio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE

CAE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA
01	SERVIÇOS DE SAÚDE	
01	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATÓRIOS	
0111	Serviços médico-hospitalares com internação (hospitais, clínicas, sanatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, casas de repouso e recuperação e congêneres)	2,0
0112	Serviços médico-hospitalares sem internação (ambulatórios, bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres)	2,0
0113	Serviços de laboratórios e exames auxiliares (laboratórios de análise, eletricidade médicas, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia, testes laboratoriais e congêneres)	2,0
0114	Planos de saúde	2,0
0115	Outros serviços de saúde (enfermeira, obstetria, ortopedia, fonoaudiologia)	2,0
012	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
0121	Clínicas dentárias	2,0
0122	Prótese dentária	2,0
013	SERVIÇOS VETERINÁRIOS E AFINS	
0131	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres	2,0
0132	Outros serviços relativos a animais (guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais)	2,0
02	SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA	
021	SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA	
0211	Serviços de beleza (salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele e congêneres)	2,0
0212	Serviços de higiene pessoal (sauna, duchas, termas e casas de banho e congêneres)	2,0
0213	Serviços de destreza física (ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas)	2,0
0214	Massagem	2,0
03	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO	
031	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	
0311	Hotéis	2,0
0312	Motéis	2,0
0313	Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios e "camping"	2,0
0314	Alojamento de natureza não familiar	2,0
0315	Hospedagem infantil (creche, berçário, hotelzinho e congêneres)	2,0
0316	Hospedagem para idosos (asilo, residência e recreação para idosos e congêneres)	2,0
0317	"Apart-hotel"	2,0

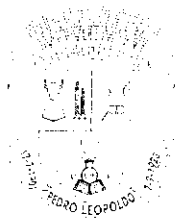




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

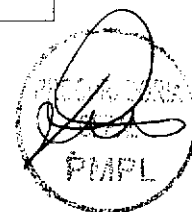
0318	Alojamentos não especificados	2,0
032	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	
0321	"Buffet" e organização de festas	2,0
033	SERVIÇOS DE TURISMO	
0331	Agências de turismo (agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo)	2,0
0332	Agenciamento de serviços auxiliares de turismo (agenciamento de reservas a acomodações, vendas de passagens, e congêneres)	2,0
04	DIVERSÕES PÚBLICAS	
041	DIVERSÕES PÚBLICAS COM COBRANÇA DE INGRESSOS	
0411	Cinema	2,0
0412	"Ballot", espetáculos folclóricos e recitais de música erudita	2,0
0413	Espectáculos esportivos ou de competição	3,0
0414	Exposição com cobrança de ingresso	3,0
0415	Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres	3,0
0416	Danceteria, discoteca e bar dançante	3,0
0417	Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas	3,0
042	DIVERSÕES PÚBLICAS SEM COBRANÇA DE INGRESSOS	
0421	Jogos (bilhares, bingo, boliche, dominó, vispora, pebolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos)	3,0
0422	"Shows" e espetáculos sem cobrança de ingressos	3,0
0423	Execução e transmissão de música por qualquer processo	3,0
0424	"Taxi-dancing"	3,0
0425	Diversões públicas sem cobrança de ingresso não especificadas	3,0
05	SERVIÇOS DE ENSINO	
051	ENSINO REGULAR	
0511	Ensino pré-escolar (pré-primário, maternal, e congêneres)	2,0
0512	Ensino de primeiro grau	2,0
0513	Ensino de segundo grau (inclusive quando profissionalizante)	2,0
0514	Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado)	2,0
052	CURSOS LIVRES	
0521	Cursos preparatórios e auxiliares (pré-vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa, e congêneres)	2,0
0522	Cursos profissionalizantes (auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico, e congêneres)	2,0
0523	Cursos de desenvolvimento cultural (idiomas, artes, música, teatro, dança, e congêneres)	2,0
0524	Cursos de utilidades domésticas	2,0
0525	Auto-escola	2,0
0526	Cursos livres não especificados	2,0
06	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECCÃO DE BENS	
061	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SANEAMENTO DE BENS IMÓVEIS	
0611	Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	2,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

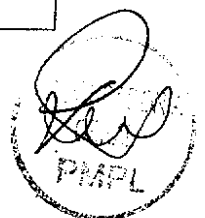
0612	Conservação e limpeza de imóveis (edifícios, parques e jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros e congêneres)	2,0
0613	Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres	2,0
0614	Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas	2,0
0615	Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo/resíduos quaisquer	2,0
0616	Limpeza de chaminés	2,0
062	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BENS MÓVEIS	
0621	Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis (tapetes, cortinas, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, bases para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos, e congêneres) com material fornecido pelo usuário final de serviço	2,0
0622	Instalação e/ou montagem de aparelhos, máquinas, equipamentos e mobiliários (móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas e exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança, e congêneres)	2,0
0623	Instalação de acessórios e complementos em bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadros, e congêneres)	2,0
063	REPARAÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SEUS COMPONENTES E ACESSÓRIOS	
0631	Oficina mecânica de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, barcos, trens, aeronaves e congêneres)	2,0
0632	Oficina eletricidade para veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, barcos, trens, aeronaves e congêneres)	2,0
0633	Lanternagem e pintura de veículos	2,0
0634	Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos (alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação de freios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de "trailers", e congêneres)	2,0
0635	Lubrificação, lavagem, limpeza, polimento troca de óleo em veículos	2,0
0636	Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal	2,0
0637	Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes	2,0
0638	Recondicionamento de peças ou motores (retífica)	2,0
064	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MOBILIÁRIO, VESTUÁRIO, CALÇADOS E OBJETOS	
0641	Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos	2,0
0642	Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres	2,0
0643	Reparação, restauração e conservação de instrumento, utensílios e objetos de qualquer natureza	2,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0644	Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres (tinturaria, lavanderia, reparação de calçados e bolsas, e congêneres)	2,0
065	BENEFICIAMENTO E CONFEÇÃO DE BENS NÃO DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO	
0651	Serviços metalúrgicos (solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminação, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, anodização, fundição, funilaria, prensagem e tratamento de chapas, trefilação e estiramento de ferro e aço, tratamento térmico e anticorrosivo, confecção de chaves e fechaduras, e congêneres)	2,0
0652	Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres (atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores, e congêneres)	2,0
0653	Serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles	2,0
0654	Plastificação, personalização e/ou gravação	2,0
0655	Acondicionamento e embalagem	2,0
0656	Beneficiamento e confecção de bens não destinados a comercialização ou industrialização não especificados	2,0
07	SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SOMS, MATRIZES E TEXTOS	
071	SERVIÇOS DE CINEFOTO, SOM E REPRODUÇÃO	
0711	Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico (revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza)	2,0
0712	Reprodução de sons e imagens (gravação de videoteipes, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, estúdios fonográficos, filmagem e congêneres)	2,0
0713	Reprodução de matrizes, desenhos e textos (cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, "fac simile", fotocópias e demais processos de reprodução)	
072	COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA	
0721	Gráfica	2,0
0722	Outros serviços de composição e impressão (clicheria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas e congêneres)	2,0
0723	Serviços editoriais (pautação e/ou douração, revisão, criação, ilustração, encadernação, e congêneres)	2,0
08	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
081	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS	
0811	Transporte coletivo urbano	2,0
0812	Transporte escolar	2,0

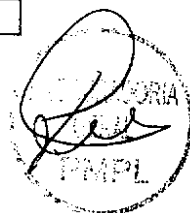




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0813	Transporte ferroviário de passageiros	2,0
0814	Ambulância	2,0
0815	Táxi	2,0
0816	Transporte municipal de passageiros não especificado	2,0
082	TRANSPORTE MUNICIPAL DE CARGAS	
0821	Transporte de mudanças	2,0
0822	Transporte e coleta de lixo	2,0
0823	Reboque, guindaste e congêneres	2,0
0824	Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados	2,0
083	TRANSPORTE MUNICIPAL DE VALORES E DOCUMENTOS	
0831	Transporte e distribuição de valores	2,0
0832	Transporte e distribuição de documentos (malotes, correspondência, e congêneres)	2,0

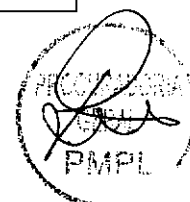
09	SERVÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA	
091	SERVÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	
0911	Auditoria, assessoria, consultoria e projetos	2,0
0912	Planejamento, organização e produção (eventos, festas, espetáculos, filmes, e congêneres)	2,0
092	SERVÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
0921	Serviços contábeis, advocatícios e congêneres	2,0
0922	Secretaria e expediente (datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente, e congêneres)	2,0
0923	Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações	2,0
0924	Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade	2,0
0925	Relações públicas	2,0
0926	Serviços técnicos administrativos não especificados	2,0
093	INFORMÁTICA	
0931	Serviços de informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, e congêneres)	2,0
10	SERVÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO	
101	SERVÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
1011	Publicidade e propaganda (agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)	2,0
1012	Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão	2,0
102	COMUNICAÇÃO	
1021	Comunicação telefônica (de um para outro aparelho dentro do município)	2,0
11	ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO	
111	ADMINISTRAÇÃO	
1111	Administração de imóveis	2,0
1112	Administração de consórcios	2,0
1113	Administração de condomínios	2,0
1114	Administração de linhas telefônicas	2,0
1115	Administração de bens e negócios não especificados	2,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

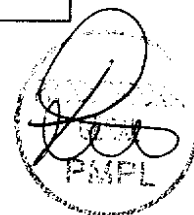
112	INTERMEDIÇÃO DE BENS	
1121	Corretagem de imóveis	2,0
1122	Intermediação de bens móveis (representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais)	2,0
1123	Agenciamento ou corretagem de loterias, pules e/ou cupons de apostas	2,0
113	INTERMEDIÇÃO DE DIREITOS E SERVIÇOS	
1131	Agenciamento ou corretagem de seguro	2,0
1132	Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde	2,0
1133	Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbios	2,0
1134	Faturizados (factoring)	2,0
1135	Cobrança	2,0
1136	Agenciamento funerário	2,0
1137	Agenciamento de transportes e cargas	2,0
1138	Serviços de despachos	2,0
1139	Intermediação de direitos e serviços não especificados	2,0
114	INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1141	Intermediação de mão-de-obra (recrutamento, seleção, encaminhamento de mão-de-obra)	2,0
12	ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE BENS, DIREITOS E MÃO-DE-OBRA	
121	ARRENDAMENTO	
1211	Arrendamento mercantil (Leasing)	2,0
1212	Arrendamento não especificados	2,0
122	LOCAÇÃO DE BENS	
1221	Locação de veículos	2,0
1222	Locação de fitas, cartuchos e filmes (video clubes, distribuidoras de filmes e/ou videocassetes, e congêneres)	2,0
1223	Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios	2,0
1224	Locação de artigos do vestuário e congêneres (locação de roupas, artigos para noivos, calçados e congêneres)	2,0
1225	Locação de bens móveis não especificados	2,0
123	LOCAÇÃO DE DIREITOS (EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO)	
1231	Locação de linhas telefônicas	2,0
1232	Locação de marcas e patentes (franchising)	2,0
124	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1241	Locação de mão-de-obra	2,0
13	GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	
131	GUARDA DE BENS	
1311	Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens	2,0
1312	Estacionamento de veículos	2,0
132	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	
1321	Vigilância	2,0
1322	Segurança (segurança de pessoas, escolta de veículos e congêneres)	2,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

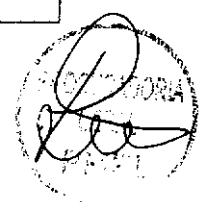
14 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITARIAS		
141 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
1411	Estabelecimentos bancários (bancos, lojas de poupança, posto de atendimento bancário, caixas avançados e congêneres)	2,0
1412	Instituição de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras	2,0
1413	Cartão de crédito	2,0
1414	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	2,0
1415	Cooperativa de crédito e/ou habitacional	2,0
1416	Participação e empreendimentos mobiliários	2,0
1417	Bolsa de valores	2,0
1418	Instituições financeiras não especificadas	2,0
142 SEGUROS		
1421	Administração de seguros e co-seguros	2,0
15 ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS E URBANOS		
151 SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES		
1511	Montagem Industrial	2,0
1512	Demolição	2,0
1513	Limpeza e dragagem de portos, rios e canais	2,0
1514	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), topografia e congêneres	2,0
1515	Saneamento ambiental e congêneres (controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, drenagem e congêneres)	2,0
1516	Serviços técnicos auxiliares não especificados	2,0
1517	Sondagem de solo	2,0
1518	Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos	2,0
1519	Laboratório de análises técnicas	2,0
1520	Fiscalização de obras	2,0
152 CONSTRUÇÃO CIVIL		
1521	Construção de edifícios e congêneres	2,0
1522	Construção de estações, linhas de transmissão e distribuição, subestações e congêneres	2,0
1523	Construção de centrais de telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres	2,0
1524	Construção de vias, urbanização e congêneres	2,0
1525	Reparação e reforma de edifícios e congêneres	2,0
1526	Serviços de acabamento	2,0
1527	Perfuração de poços	2,0
1528	Serviços de construção civil não especificados	2,0
153 CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS DE ENGENHARIA		
1531	Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura	2,0
1532	Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e eletrônica	2,0
1533	Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial	2,0
1534	Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia	2,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16 SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES		
161	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES	
1611	Decoração	2,0
1612	Paisagismo	2,0
1613	Jardinagem	2,0
1614	Florestamento e reflorestamento	2,0
1615	Outros serviços de agricultura e congêneres (plantio, colheita, poda, desmatamento, destocamento e congêneres)	2,0
17 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA		
171	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1711	Cartórios de notas (protestos, registros de documentos e congêneres)	2,0
18 PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS		
OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR TRIMESTRE		
181	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL SUPERIOR (R\$)	
1811	Profissionais autônomos de nível superior tributados pelo ISSQN (administrador, advogado, analista de sistemas e métodos, arqueólogo, arquiteto, artista plástico, assistente social, atuário, bibliotecário, biólogo, bioquímico, comunicador, consultor, contador, dentista, ecologista, economista, enfermeiro, engenheiro, estatístico, farmacêutico, físico, fisioterapeuta, geógrafo, geólogo, jornalista, matemático, médico, museólogo, músico, nutricionista, orientador pedagógico, pedagogo, pesquisador, psicólogo, químico, sociólogo, terapeuta, veterinário, zootecnista e outros).	30
182	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO E DEMAIS CATEGORIAS (R\$)	
1821	Profissionais autônomos de nível médio e demais categorias tributados pelo ISSQN (acupuntor, agenciador, amestrador, aplicador, árbitro, artista, assessor, assistente, astrólogo, atleta, audiometrista, avaliador, bailarino, barbeiro, cabelereiro, cadastrista, calculista, calista, cartazista, cenotécnico, cinegrafista, codificador, compositor, coreógrafo, corretor, cortineiro, decorador, demonstrador, depilador, desenhista, despachante, detetive, diagramador, digitador, entregador, escritor, estenógrafo, esteticista, figurinista, fotógrafo, fundidor, funileiro, gráfico, guia de turismo, hidrometrista, inspetor, instalador, instrutor, joalheiro, jóquei, laminador, lanterneiro, lapidador, leiloeiro, locutor, manicuro, maquetista, maquilador, massagista, mecânico, mecanógrafo, mestre-de-obras, microfilmador, modelo, monitor, montador, músico, nivelador, operador de aparelhos e equipamentos, ótico, paisagista, pedicuro, perfurador, perito, piloto, pintor, produtor, programador, projetista, protético, publicitário, radialista, recepcionista, redator, relações públicas, relojoeiro, repórter, representante comercial, restaurador, revisor, sanefeiro, serralheiro, soldador, tepeceiro, técnico da área de engenharia,	20

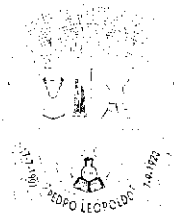




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	arquitetura, agronomia e afins, técnico da área de mecânica, eletricidade, eletrônica e afins, técnico da área de segurança, manutenção e consertos, técnico da área médico-odontológica-laboratorial e afins, técnico em contabilidade e administração, topógrafo, torneiro, tradutor e intérprete, tratador de piscinas, tratorista, vidracciro, vitrinista e outros).	
É facultado ao profissional autônomo pagar o valor único (valor trimestral x 4), com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), com vencimento idêntico ao da 1ª parcela.		
19	EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS	
191	EXTRAÇÃO	
1911	Extração de minerais	
1912	Extração de vegetal	
192	CULTURA VEGETAL	
1921	Agricultura, silvicultura e outras culturas vegetais	
193	CRIAÇÃO ANIMAL	
1931	Bovinocultura, suinocultura, avicultura e demais culturas animais	
20	INDÚSTRIA	
201	INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO	
2011	Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimento	
2012	Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo	
2013	Indústria de produtos derivados de fumo	
2014	Indústria de produtos farmacêuticos, Odontológicos, de perfumaria e congêneres	
2015	Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	
2016	Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres	
2017	Indústria de material escolar e editorial	
2018	Indústria de produtos de limpeza e congêneres	
202	INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO	
2021	Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico (eletrodomésticos)	
2022	Indústria de mobiliário (móveis, estofados, colchões e congêneres)	
2023	Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico	
2024	Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres	
2025	Indústria de produtos para decoração	
2026	Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres	
2027	Indústria de brinquedos	
2028	Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	
2029	Indústria de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres	
203	INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS DE USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
2031	Indústria de agroveterinários e congêneres	
2032	Indústria de metalúrgica	
2033	Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção	
2034	Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes	
2035	Indústria de artefatos de madeira (exclusive mobiliário)	
2036	Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas (vidros, abrasivos, beneficiamento de	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	pedras, cimento e artefatos e congêneres)
2037	Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres
2038	Indústria de artefatos de couro, peles e beneficiamento de resíduos de qualquer natureza
2039	Indústria de borracha, matérias plásticas e congêneres
204	INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DEMAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2041	Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
2042	Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
2043	Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
205	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE
2051	Indústria de veículos, peças e acessórios
206	INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
2061	Indústria de construção
207	INDÚSTRIA DA ENERGIA
2071	Indústria da energia
208	INDÚSTRIAS NÃO ESPECIFICADAS
2081	Indústrias não especificadas
21	COMÉRCIO
211	COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO
2111	Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimento
2112	Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo
2113	Comércio de fumo e derivados
2114	Comércio de produtos farmacêuticos, odontológicos, de perfumaria e congêneres
2115	Comércio de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres
2116	Comércio de material esportivo, de lazer e congêneres
2117	Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres
2118	Comércio de material de limpeza e congêneres
212	COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO
2121	Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico (eletrodomésticos, móveis, colchões, estofados e congêneres)
2122	Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha (louças, cristais, panelas, faqueiros e congêneres)
2123	Comércio de artigos de decoração e paisagismo (tapeçaria, objetos de arte, antiguidades, plantas, flores e congêneres)
2124	Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres
2125	Comércio de brinquedos
2126	Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres
2127	Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres
213	COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS DE USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2131	Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres
2132	Comércio de material de construção e vidros





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2133	Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres
2134	Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo (exclusive combustíveis e lubrificantes)
2135	Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres
2136	Comércio de madeiras, artefatos (exclusive mobiliário), lenha e carvão
2137	Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários
2138	Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres
2139	Comércio de artefatos de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza
214	COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE MAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2141	Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos e móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
2142	Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
2143	Comércio de "softwares" e programas para computadores
215	COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
2151	Comércio de veículos, peças e acessórios
2152	Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes
2153	Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel
2154	Comércio varejista de álcool carburante e gasolina
2155	Comércio varejista de querosene
2156	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo
2157	Comércio varejista de combustíveis não especificados
216	COMÉRCIO DE MERCADORIAS DIVERSAS
2161	Lojas de departamentos
2162	Supermercados e hipermercados
2163	Merccarias, bazares e congêneres
2164	Comércio atacadista de mercadorias diversas
217	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
2171	Importação e exportação (empresas importadoras, "trading companies" e congêneres)
218	COMÉRCIOS NÃO ESPECIFICADOS
2181	Comércios não especificados

